



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
C.G.C. : 08.882.862/0001-05

LEI 06/99

Concede Título Honorífico de cidadão Bonfinense ao destinto comerciante Sr. José Rodrigues Cavalcante (DEDE) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica coneedido o Título Honorífico de Cidadão Bonfinense ao Sr. José Rodrigues Cavalcante, comerciante em nossa cidade.

Art. 2º - A homenagem que trata o Art. anterior, será concretizado em data a ser marcada e após entedimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, "CASA MARIA SAMPÃO", em 27 de maio de 1999

Abesário Ramos da Silva

Abesário Ramos da Silva

Prefeito